

PORTARIA PRESI-DE Nº 42, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 54 do Estatuto Social, o inciso II do artigo 7º e o artigo 9º, ambos do Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000,

RESOLVE:

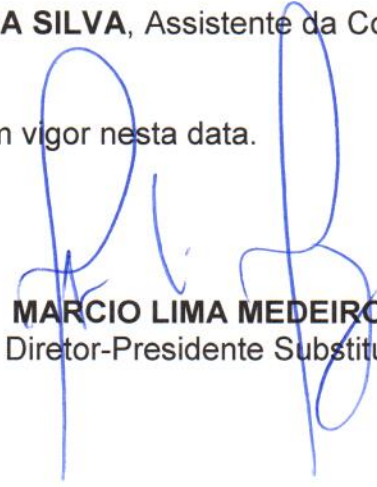
Art. 1º Destituir da equipe de apoio às licitações na modalidade pregão promovidas pela Funpresp-Jud, o empregado em comissão:

I – **DIEGO MONTEIRO DE MORAES NEVES**, Assistente da Coordenadoria de Atuária e de Benefícios.

Art. 2º Designar a seguinte empregada em comissão para compor a equipe de apoio às licitações promovidas pela Funpresp-Jud.

I – **MÁRCIA DOS ANJOS DA SILVA**, Assistente da Coordenação de Administração e Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MARCIO LIMA MEDEIROS
Diretor-Presidente Substituto